PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 096/2021/SEJUR - Leg
Processo nº5539/2021

Cubatão, 17 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº449/2021 – Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
Wilney José Fraga
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP